



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 111, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe concessão de férias ao Secretário Municipal de Transportes e Compras e designação do Secretário Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor WALBER DE OLIVEIRA, RG. 13.954.586-4, Secretário Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 01/02/14 a 31/01/15, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 10/07/15 a 08/08/15.

Artigo 2.º Fica designado o Senhor EDISON COSTA DA VEIGA, RG. 7.630.651-3, Secretário Municipal de Administração, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 10/07/15 a 08/08/15, durante as férias do Senhor WALBER DE OLIVEIRA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

P.M. de Taquarituba, 18 de junho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18 | 06 | 15

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
n.º 1515 de 20 | 06 | 15